



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - IAD - Coordenação do Bacharelado em Cinema

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, iniciou-se a reunião ordinária do Colegiado do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, em forma remota, convocada pelo Coordenador do curso, Christian Hugo Pelegrini, tendo como pauta os itens aqui relatados. Estavam presentes como representantes do corpo docente a professora Alessandra Souza Melett Brum e os professores Christian Hugo Pelegrini, Luis Alberto Rocha Melo, Luis Antonio Dourado Junior e Sérgio Puccini Soares. A representação discente foi composta pelo aluno Guilherme Gonçalves de Souza e pela aluna Laura Lima de Souza. Também estava presente o servidor Eduardo Malvacini Franchesqueti como representação técnico-administrativo. Os professores Carlos Francisco Perez Reyna e Felipe de Castro Muanis tiveram suas ausências justificadas e a professora Patrícia Moreno Christofoletti e a aluna Mirielen de Arantes Cândido Correa não compareceram. O Professor Christian Pelegrini deu início à reunião ordinária do Colegiado apresentando o novo representante discente, Guilherme Gonçalves de Souza, aluno ingressante em 2021. O Coordenador de Curso apresentou o PRIMEIRO ITEM DA PAUTA - “Aprovação da Ata da reunião do dia 14 de junho de 2021” e o documento foi aprovado pela unanimidade dos votos. Dando início ao SEGUNDO ITEM DE PAUTA – “Deliberação sobre alteração na carga horária da disciplina ART 382 (Cineclube)”, ampliando a carga horária de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) horas. A disciplina, com caráter extensionista, conduzida pela Professora Alessandra Souza Melett Brum e pelo Professor Luiz Carlos Goncalves de Oliveira Junior tem atendido alunos e a comunidade externa. O funcionamento da disciplina é distinto das demais e dobrar a carga horária não implicará no aumento de carga de trabalho dos alunos: esta mudança apenas formaliza horas trabalhadas no projeto, uma vez que a disciplina já demanda esse tempo para a efetiva realização das atividades. A ampliação da carga horária foi aprovada por unanimidade. O TERCEIRO ITEM DE PAUTA - “Deliberação sobre inclusão de diversas disciplinas como ELETIVAS no PPC do curso de Cinema e Audiovisual” - foi discutido a seguir, apresentando um conjunto de disciplinas selecionadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Cinema e Audiovisual que resguarda o caráter interdisciplinar do curso. Essas disciplinas são oferecidas também pelos demais cursos do Instituto de Artes e Design e cada curso se compromete a fornecer vagas aos demais cursos do IAD. Na forma atual do texto no PPC, a carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas eletivas seria oferecida aos alunos pelo próprio curso. Em tratativas com as outras coordenações, um amplo conjunto de possibilidades foi adicionado ao elenco de disciplinas oferecidas pelo curso de Cinema e Audiovisual, reconhecendo-as como créditos computáveis para totalizar como eletivas. O colegiado aprovou que essas disciplinas possam integrar as 240h que o aluno precisa cumprir como eletivas – para tanto, mencionando-as no PPC. Mesmo que algumas disciplinas pareçam distantes da matriz curricular do curso e à formação em Cinema e Audiovisual, essa inclusão possibilita uma formação personalizada interessante para o desenvolvimento profissional do aluno. A Professora Alessandra Brum relembrou que esse elenco de disciplinas sinaliza o compromisso do curso com a proposta inicial do IAD

desde o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, contemplando o desejo dos alunos em promover a experiência de diversos conhecimentos que possam agregar à formação acadêmica e profissional. O Professor Christian Pelegrini alertou que essa incorporação não garante vagas exclusivas para o curso e será necessário que os alunos disputem essas vagas disponibilizadas com discentes dos demais cursos. Aprovado por unanimidade. O QUARTO ITEM DE PAUTA - “Designação de orientadores para os TCCs que se iniciam neste semestre” - o Coordenador de Curso apresentou as indicações de orientação propostas pelos discentes e seus respectivos orientadores: Ana Carolina Negraes de Souza (orientador designado: Luiz Carlos Oliveira Junior), Mariana Motta Fagundes Lira (orientador designado: Carlos Reyna), Carlos Otávio Resende Oliveira (orientadora designada: Alessandra Brum), João Marcello Costa Pereira (orientador designado: Carlos Reyna), Antonio Carlos Nicolau Alves (orientador designado: Carlos Reyna), Fernanda Terra Costa (orientador designado: Sérgio Puccini) e Vinicius Augusto Martins (orientador designado: Luiz Carlos Oliveira Junior). A designação dos orientadores foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre o quarto item da pauta, a Professora Alessandra Brum perguntou sobre o grau de conhecimento dos alunos que não apenas o corpo docente fixo está disponível para orientar, que existe a possibilidade dos doutorandos. Christian relatou sobre as reuniões de TCC e que avisa sobre doutorandos. Também alertou sobre a aprovação de doutorandos orientando TCCs não ser automática. Alessandra sugeriu deliberar sobre este item. Adição de pauta: permitir que os doutorandos do PPG ACL, da linha de pesquisa em Cinema e Audiovisual possam orientar TCCs na graduação do curso caso eles demonstrem esse desejo. Aprovado por unanimidade. QUINTO ITEM DE PAUTA – “Discussão e deliberação sobre uso de recursos laboratoriais e empréstimo de equipamentos à luz do contexto atual da pandemia”: considerando que o IAD já tem protocolos de retorno às atividades presenciais, isso nos demanda elaborar respostas à esta situação do Instituto e da sociedade, observando a melhora de números de transmissão. Em reunião da comissão de estúdio com o Eduardo Malvacini, esboçou-se um esquema preliminar de atendimento para demandas laboratoriais do curso como segue: 1. Não permitir gravações e uso do estúdio e das salas de edição; 2. Liberação de equipamentos para TCCs e projetos especiais (projetos não previstos nas atividades normais) não contemplando trabalhos de disciplinas que demandem atividades laboratoriais. Foi observado, também, que o regimento atual já contempla extensões de prazo a serem consideradas pela Comissão quando provocada. Aprovado por unanimidade. Eduardo Malvacini solicitou ao Colegiado a autorização para o retorno dos treinamentos com equipamentos. Christian Pelegrini manifestou posição contrária em função de considerável imponderabilidade sobre a Pandemia nas semanas que viriam, pelo desconhecimento acerca de quantos alunos estariam na cidade ou em condições de voltar e pela ambivalência em autorizar, sendo que a COE (Comissão Orientadora de Estágios) não está autorizando atividades que não sejam em home-office. Eduardo ponderou que a retomada dos treinamentos deve ser feita apenas para quem está em Juiz de Fora, sem qualquer tipo de obrigatoriedade ou pressão e obviamente cumprindo todos os protocolos de biossegurança. Luis Alberto questionou se o número de alunos que fariam o treinamento neste momento atenuaria o represamento – e se isso valeria o risco. Alessandra sugeriu um levantamento sobre alunos na cidade ou com interesse e condições de participar. Foi encaminhada a proposta de fazer uma pesquisa sobre interesse, condições de participar e condições vacinais entre os alunos e discutir a questão novamente algumas semanas à frente (já em 2022). Aprovado por unanimidade. SEXTO ITEM DE PAUTA – “Apresentação e deliberação sobre ajuste do PPC no componente curricular de Extensão”: considerando o estado atual dos trabalhos de curricularização da extensão pela Universidade, Christian Pelegrini relata que, quando da reformulação dos cursos, os coordenadores se anteciparam e adiantaram a aplicação da legislação que previa que todo curso passasse a ter um mínimo de 10% da sua carga em atividades extensionistas. No curso de Cinema e Audiovisual, esse componente curricular correspondeu a 300 horas. Tal decisão, tomada também nos demais cursos, contava com a implementação dessa política em toda a Universidade nos meses que se seguiriam. No entanto, a implantação da Resolução que

versará sobre isso não progrediu na Universidade e abriu um descompasso entre as demandas do PPC do curso e o gerenciamento dos currículos dos alunos do curso novo (97A). Para evitar que os alunos atualmente matriculados tenham dificuldades junto ao registro de tais componentes curriculares, a Coordenação propôs que se alterasse o PPC no que tange a curricularização da extensão. A proposta é que até que seja promulgada a Resolução da UFJF que ordena a curricularização da extensão, os alunos já matriculados possam substituir ou complementar tal carga horária com disciplinas eletivas e/ou optativas (não computadas em outro componente curricular). A proposta foi aprovada por unanimidade. SÉTIMO ITEM DE PAUTA: “Deliberação sobre fusão das cargas horárias de Estágio Obrigatório I e II em apenas um código”. Luis Dourado explicou que a manutenção do Estágio Obrigatório do curso novo (97A) em dois códigos de disciplina, cada um com 90 horas, vai implicar dificuldades na gestão dos estágios, tanto pela Comissão de Estágios quanto para o próprio aluno. Solicitou que duas disciplinas sejam fundidas em apenas uma com a carga horária total do estágio (180 horas). Aprovado por unanimidade. OITAVO ITEM DE PAUTA - “Oficialização da doação de recursos do projeto Minas é Cinema”: Alessandra Brum relatou sobre a oficialização da transferência de equipamentos do projeto “Minas é cinema” (Edital de Demanda Universal da Fapemig CHE APQ 02103/16) para o curso de Cinema e Audiovisual. Tal formalização ocorreu por meio de documento compartilhado com os demais membros do Colegiado e que vai ficar em posse da Coordenação de curso e da Direção do IAD. Assuntos Gerais: foi informado aos membros do Colegiado sobre problemas na sala de cinema Germano Alves, tendo havido alguns danos no gesso em função de infiltração. Eduardo Malvacini informou que não houve danos ao projetor e a outros equipamentos e que a manutenção da sala já está devidamente solicitada aos setores competentes, mas sem previsão de quando ocorrerá. Também houve o retorno ao Colegiado sobre as demandas para infraestrutura de preservação do acervo de filmes realizados pelo curso. Houve uma reunião com Pro-Infra e a Coordenação aguarda outros desdobramentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Luis Antônio Dourado Junior e demais presentes. Juiz de Fora, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Hugo Pelegrini, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Souza Melett Brum, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose Puccini Soares, Professor(a)**, em 26/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rocha Melo, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0696203** e o código CRC **C26E29BB**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.906875/2022-08

SEI nº 0696203